

DECRETO Nº 004/2010

O Prefeito do Município de Cumarú, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

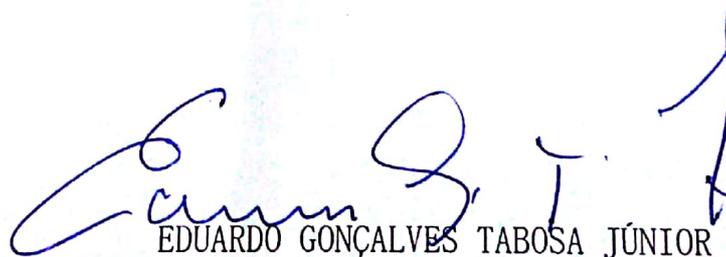
Resolve:

Art. 1º. - Decretar ponto facultativo nos dias 18 e 19 nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumarú, em 12 de fevereiro de 2010.


EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO